



## Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga

### **Comunicado sobre a proteção definitiva dos Conjuntos Paisagísticos**

A Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga, no uso de suas atribuições COMUNICA, que:

O bem cultural, Conjunto Paisagístico Cachoeiras do Ribeirão Jacutinga, localizado na região da Serra do Pacau, zona rural do Município de Santa Rita de Jacutinga, foi protegido de forma definitiva de acordo com a Deliberação nº 02/2022, de 29 de setembro de 2022, disponível para consulta no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1mb8VpSxlybHb2egEwa24kX2PkAAAHSmj?usp=sharing>.

O bem cultural, Conjunto Paisagístico Cânion das Posses, localizado na Zona Rural da cidade de Santa Rita de Jacutinga, foi protegido de forma definitiva de acordo com a Deliberação nº 01/2022, de 15 de agosto de 2022, disponível para consulta no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1mb8VpSxlybHb2egEwa24kX2PkAAAHSmj?usp=sharing>

Portanto os bens encontram-se protegidos de forma definitiva e sujeitos à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 918 de 26 de março de 2001. Os proprietários continuam podendo usufruir da área de sua propriedade que está dentro da área de tombamento, inclusive podendo transferir a outro, ficando apenas limitados alguns usos e intervenções de acordo com as diretrizes de proteção do perímetro de tombamento, que se encontram apresentados nos Dossiês e sujeitas a aprovação prévia do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga, sendo de maneira geral proibida a degradação do Bem.

Santa Rita de Jacutinga, 30 de setembro de 2022

Margarete Flávia Novaes Rego  
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do  
Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga